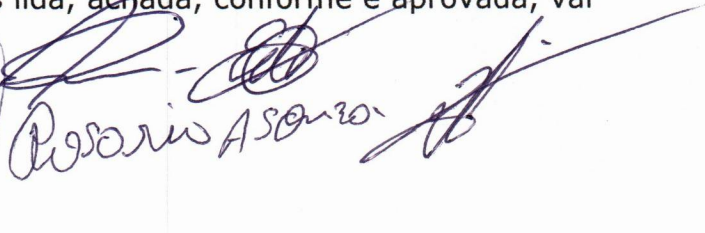


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 17h (dezesete horas) do dia 16 (dezesseis) de JUNHO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com a seguinte apresentação: **1** – assunto devolução no valor de R\$100.000,00 para os cofres da Prefeitura. Foi apresentado o memorando do Presidente Amarildo, encaminhado ao setor de Contabilidade desta Casa de Leis, solicitando a realização de uma avaliação financeira e orçamentária atual da Câmara Municipal, com o objetivo de verificar a possibilidade de devolução de numerário aos cofres do Poder Executivo. Em resposta ao referido memorando, a Contabilidade informou que, até a presente data, o Poder Legislativo dispõe de saldo financeiro e orçamentário suficiente em caixa para viabilizar a devolução de numerário ao Poder Executivo, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Diante da informação prestada pela Contabilidade, a proposta de devolução do numerário foi colocada em votação, sendo submetida à apreciação dos senhores vereadores. Todos os presentes concordaram com a realização da devolução ao Poder Executivo, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.



Rosario A Souza